

## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI

C.N.PJ: 06.554.174/0001-82

## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL DE 2016

Em cumprimento das normas que regulamentam o assunto, realizamos nesta Controladoria Interna do Município a análise da Prestação de Contas Geral da Prefeitura de Esperantina, exercício financeiro de 2016, e constatamos que:

- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às normas da Lei nº 4.320/64, quanto ao processamento e procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numérica e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;
- 3. Os documentos que compõe a prestação de contas geral, incluindo todas as demonstrações contábeis, estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;
- 4. Estando regulares os demais atos administrativos objeto desta análise, somos de parecer que a presente Prestação de Contas Geral está em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

É O PARECER.

Esperantina (PI), 29 de março de 2017

Chefe da Controladoria Interna

lvia Machado de Araújo

Controladora